



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EMENDA SUPRESSIVA 001/2018

Emenda ao Projeto de Lei 001/2018

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial nos vencimentos e proventos dos servidores integrantes do quadro próprio do Poder Executivo.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar a título de reposição salarial, os valores das Tabelas de vencimentos do Quadro Geral de Cargos do Plano de Carreira dos Servidores do Município e dos ocupantes de cargos comissionados e agentes políticos no percentual de 5,65% (cinco, sessenta e cinco por cento) dos vencimentos em vigor em 31/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar a título de reposição salarial, os valores das Tabelas de vencimentos do Quadro Geral de Cargos do Plano de Carreira dos Servidores do Município e dos ocupantes de cargos comissionados, no percentual de 5,65% (cinco, sessenta e cinco por cento) dos vencimentos em vigor em 31/12/2017, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2018.


SUELI CASTELUZZI VECHIATTO
Vereadora